

Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Desportivos

Formulário de Candidatura ao Subprograma 2 – Apoio à Organização de Eventos e Projetos Pontuais

Identificação e funcionamento da entidade que solicita o apoio

A preencher pela entidade que solicita o apoio

Designação completa [tal como consta do NIPC]

Objeto Social conforme Estatutos - [não preencher quando não aplicável]

NIPC [Nº identificação Pessoa Coletiva] _____

NISS [Nº identificação Segurança Social - juntar fotocópia] _____

Sede [morada completa]

Código Postal _____ - _____

Concelho _____

Freguesia _____

Distrito _____

Telefone _____

Fax _____

Sítio web _____

E-mail _____

Nome _____

Contacto Preferencial _____

Telefone _____

Telm. _____

Os apoios definidos no Subprograma 2 destinam-se a contribuir para o apoio à Organização de Eventos e Projetos Pontuais, e assumem a natureza de comparticipação financeira, logística, sendo a que a candidatura à atribuição deste tipo de apoio decorre com base no artigo 8 do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Desportivos, devendo ainda conter:

- a) Preenchimento do Formulário 2;
- b) Dados relativos ao pedido:

1. Nome da atividade/evento _____

2. Destinatários _____

3. Breve descrição

4. Atividade federada ou não federada? _____

5. Objetivos específicos da atividade/evento

6. N.º de participantes previstos _____

7. Entrada Gratuita? _____. Se não, qual o custo da entrada? _____

8. Data de início ____/____/____ Data de fim ____/____/____

9. Hora de início ____:____ hora de fim ____:____

c) Apoio pretendido do Município:

1. Utilização de Instalações Desportivas Municipais

2. Apoio Logístico

3. Apoio Financeiro _____

(Anexar caderno de encargos)

Data ____/____/____ **20**____

(Nomes/Cargos e assinaturas de quem tem legitimidade para obrigar a Entidade):

Nome _____

Cargo _____

Assinatura _____

Nome _____

Cargo _____

Assinatura _____

Nome _____

Cargo _____

Assinatura _____

Notas:

1. Além deste formulário deverá ser entregue toda a documentação necessária à instrução do pedido de apoio, constante no artigo 3 do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Desportivos;
2. Deverá ser entregue também toda a documentação oficial das Associações Regionais e/ou Federações Desportivas(caso exista);
3. Os apoios financeiros implicam a entrega dos respetivos documentos de despesa, comprovativos da aplicação das verbas atribuídas e de relatório de execução;
4. A atribuição dos apoios implica o conhecimento e cumprimento do estipulado no Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Desportivos e outros normativos aplicáveis existentes.